

EDITAL Nº 006, DE 27/01/2025.

DIVULGA RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DE ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO DESTINADOS AOS ESTUDANTES DO CURSO DE DIREITO DA FACULDADE FACELI, PARA ATUAÇÃO NO SETOR JURÍDICO DA FUNDAÇÃO FACELI – ANO 2025.

A Presidente da Fundação Faceli, mantenedora da Faculdade de Ensino Superior de Linhares - Faceli, no uso de suas atribuições legais, divulga o **Resultado Final do Processo Seletivo** para preenchimento de vagas de estágio, destinadas a discentes do **Curso de Direito** da Faculdade Faceli, na forma do Edital nº 001/2025.

1. DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO

1.1. O Resultado Final do Processo Seletivo consta da tabela abaixo, estando os candidatos indicados por número de matrícula, em ordem de classificação.

Horário do Estágio: 08h às 12h

Classificação	Matrícula
1º (Contratação Imediata)	2401010027

Horário do Estágio: 14h às 18h

Classificação	Matrícula
1º (Contratação Imediata)	2402010019

Horário do Estágio: 08h às 12h

Classificação	Matrícula
Cadastro Reserva	
1º	2401010021
2º	2202010019
3º	2401010033
4º	2401010048
5º	2201010034
6º	2401010055

Horário do Estágio: 14h às 18h

Classificação	Matrícula
Cadastro Reserva	
1º	2301010026
2º	2401010058
3º	2402010016

Desclassificação

Matrícula	Motivo
2301010027	*1
2101010026	*2
2401010045	*1
2301010015	*3
2302010039	*1
2301010040	*3
2201010047	*1
2401010037	*1
2201010035	*1
2401010050	*1
2301010006	*1
2302010035	*1

*1: Não comparecimento à Etapa 2 (Entrevista);

*2: Não cumprimento do Item 1.2 e 3.1 do Edital 01/2025;

*3: Não cumprimento do Item 1.2 do Edital 01/2025;

2. DA CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

2.1. Os candidatos classificados dentro do número de vagas serão convocados, via e-mail, pelo Coordenador de Estágio da Faceli, para apresentação da documentação necessária e assinatura do Termo de Compromisso de Estágio.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Presidente da Fundação Faceli, ouvido o Coordenador de Estágio da Faceli.

3.2. Fica eleito o foro da Comarca de Linhares – ES para qualquer ação fundada neste Edital e seus regulamentos.

Linhares, 27 de janeiro de 2025.

Ludmila Caliman Campos Vinhas Alcuri

Presidente da Fundação Faculdades Integradas de Ensino Superior do Município de
Linhares – Faceli